



## CONVOCAÇÃO SEI

**Pregão Eletrônico nº. 371/2024**, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **Aquisição de Materiais de Enfermagem para Exames e Monitorização**.

### CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS:

Conforme sessão pública realizada aos 06 dias de novembro de 2024:

A(s) amostra(s) **[04 (quatro) amostra de cada item]** deverá(ão) ser entregues no local indicado no subitem 11.4, no prazo máximo de até **10 (dez) dias úteis** a partir de 06/11/2024, ou seja, **até dia 21/11/2024**. As amostras deverão ser os próprios produtos a serem comercializados (subitem 11.2).

**STORAGE & LOGISTICS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA** - Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0023438146/2024 - SES.UAD.ACM, nos termos do 11.1 do Edital (proposta classificada e empresa habilitada), CONVOCO vossa empresa para apresentação de amostras no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a solicitação do Pregoeiro, para o(s) item(ns): **9**.

Conforme Edital:

### 11 - DAS AMOSTRAS

**11.1** - Será convocado pelo Pregoeiro o proponente classificado e habilitado para o item para apresentar obrigatoriamente amostras conforme quantidades relacionadas abaixo, de acordo com o exigido no Anexo I e observadas as especificações do Anexo VI do Edital, para efeito de controle de qualidade e aprovação:

Item	Código	UND	Denominação	Quantidade de amostras
09	910270	PEÇA	APARELHO DE BARBEAR/TRICOTOMIA DESC	04
10	916955	UNID	ELETRODO DESCARTAVEL PARA USO ADULTO/PEDIATRICO	04
36	912443	PÇ	SISTEMA COLETOR DE SECREÇÕES	04

**11.2** - As amostras deverão ser os próprios produtos a serem comercializados (marca, peso, embalagem), devendo estar identificadas com o nome da empresa proponente, edital e item a que se refere a amostra.

**11.3** - As amostras deverão ser entregues no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis após a solicitação do Pregoeiro, que se dará após a fase de habilitação.

**11.4** - As amostras deverão ser entregues no Setor de Padronização de Materiais da Secretaria Municipal da Saúde, rua Dr. João Colin, 2700 - Santo Antônio, Joinville - SC, 89218-035. A entrega dos produtos ocorrerá somente em dias úteis, de segunda-feira à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos, das 08:00 h às 17:00 h.

**11.5** - As amostras deverão estar acompanhadas de Relação de Amostras, contendo o nome da empresa proponente, número do edital, produto, marca, lote e item a que se refere a amostra e estar assinada pelo representante da empresa (conforme modelo constante do Anexo VIII).

**11.5.1** - A Relação de Amostras deverá ser apresentada em 02 (duas) vias iguais, as quais serão protocoladas no momento da entrega das amostras, 01 (uma) via ficará com as amostras, e será anexada ao processo licitatório de forma eletrônica, e 01 (uma) via ficará com o fornecedor.

**11.6** - Será desclassificado o proponente, caso apresente amostra fora das especificações técnicas previstas nos Anexos I e VI deste Edital, ou que não apresente as amostras no local e horários estabelecidos pelo Pregoeiro, estando sujeito às penalidades previstas.

**11.7** - As amostras ficarão em poder da Secretaria Municipal da Saúde até a homologação do item/lote/processo o qual se destina.

**11.7.1** - As amostras apresentadas, que não forem consumidas/eliminadas para a realização da análise, poderão ser retiradas pelo proponente no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, após a homologação da licitação ou do item/lote, no caso de homologação parcial, no mesmo local da entrega. Após este período, se as amostras não forem retiradas, não mais serão devolvidas.

**11.8** - A Administração poderá dispensar a apresentação de amostras mediante fato devidamente fundamentado, sendo essa dispensa registrada em ata pelo Pregoeiro.

**11.9** - As amostras apresentadas serão analisadas seguindo os critérios definidos através do subitem 4.5 do Anexo VI - Termo de Referência.

Pregoeiro,  
**Pregoeiro - Portaria nº 181/2024 - SEI nº 0021976547**



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor(a) Público(a)**, em 06/11/2024, às 14:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0023456052** e o código CRC **49096A41**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

24.0.145852-7

0023456052v3

0023456052v3